Publicação
Publicado(a) em 10/07/2023
Edição nº 1342
Campo do Brito/SE 10/07/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 223/2023.
DE 10 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal especifica e considerando o Parecer Jurídico nº. 210/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **EDILEUZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS inscrita no CPF sob nº. ***.439.918-**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com duração de 90 (noventa) dias,** referente ao período de 23/05/2023 a 20/08/2023, de acordo com o artigo 131 e 134 da Lei n° 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2023.

Dê ciência.
Publique-se6
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, 10 de julho de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal